

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO
 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/2023

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/11/1987 JOÃO PESSOA/PB

4ª DATA EMISSÃO: 27/01/2023
 4ª VALIDADE: 27/01/2024
 AOC: P

4ª DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3134546 SSP PB

4ª CPF: 072.728.464-96
 4ª 1ª REGISTRO: 88885297104
 4ª CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
 ROSANGELA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			27/01/2024		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:
 A: EAR.

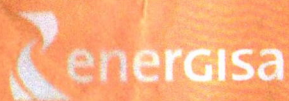
LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR:
 68090472917
 PB044365799

PARAÍBA
 SENATRAN CONTRAN

2539629190

2539629190



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
R. 230, Km 25 - Distrito Industrial - Jandaia do Sul - PR - CEP 86071-000
CNPJ 09.085.183/0001-30 - INSC. EST. 18.018.821-0

DETEIRO: 010 - 0011 - 840 - 1407
MATRÍCULA: 4205474-2024-6-7
DOM. BANC.:

DOM. ENT.

Data de Apresentação: 21/06/2024
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0004205474-2

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGACÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 000P

Lim. Min.

Lim. Max.

5

NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA OTAVIO MONTEIRO FALCAO, 9/N - LT 04 - 58315000

CENTRO
LUCENA (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 07X.XXX.XXX-90
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/4205474-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7075118918

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/05/2024	17/06/2024	32	17/07/2024



NOTA FISCAL Nº: 003.408.021 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.sv.rs.rs.gov.br/n3e/consulta>

chave de acesso:

2524 0609 0951 8300 0140 6600 2003 4080 2120
5192 4522

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Junho / 2024

06/07/2024

R\$ 156,13

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDORES: Otávio Monteiro Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Maria Helena Rocha, n° 113, apto. 1601-B, Aeroclub-Bessa, João Pessoa, Paraíba, CPF-025.099.974-91 e sua esposa Selma Rocha Monteiro, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Maria Helena Rocha, n° 113, apto. 1601-B, Aeroclub-Bessa, João Pessoa Paraíba, CPF- 338.441.434-91

PROMITENTE COMPRADOR(ES): NIEDJA DOS Santos Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliado à rua FOT. Erani Augusto Carvalho, 10, Roger, João Pessoa, Paraíba CPF- 072.728.464-96.

OBJETO- As partes pactuam o presente compromisso particular de compra e Venda de imóvel Terreno - lote n° 2, na Av. Benjamin Falcão, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 35,50 metros do lado esquerdo e 35,25 metros do lado direito. Com as seguintes confrontações: lado direito com o vendedor, lado esquerdo com a senhora Maria Amélia e Silva Peres, inscrição n° 1.002.004.03.0113.0000.5, sequencial n° 10330437, Junto à Prefeitura Municipal de Lucena.

VALOR — As partes ajustam a promessa de compra e Venda no valor de **R\$ 60.000,00**, sendo **R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais)**.

Cláusula 1ª. Os **PROMITENTES VENDEDORES** entregam a posse do imóvel acima descrito no ato de assinatura do presente contrato à **PROMITENTE COMPRADORA**, ficando, todavia, somente autorizada qualquer edificação no referido imóvel após a quitação do presente contrato.

Cláusula 2ª. A **PROMITENTE COMPRADOR(ES)** será responsável por todos os impostos, contribuições e encargos que a partir da assinatura do contrato incidirem sobre o imóvel, e por despesas de transcrição do mesmo a ser realizada sobre o referido bem.

Cláusula 3ª. Por força deste instrumento, A **PROMITENTE COMPRADOR (ES)**, pagará a quantia de **R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais)**.

Cláusula 4ª. A presente promessa de compra e venda é celebrada de forma irrevogável e irretroatável

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena—PB. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Selo
Serviço
Notarial



Lucena, 24 de abril de 2023.

PROMITENTE VENDEDOR:

Otávio Monteiro Filho

CPF: 025.099.974-91



PROMITENTE VENDEDOR: Selma Rocha Monteiro

Selma Rocha Monteiro

CPF: 338.441.434-91



PROMITENTE COMPRADOR(A): Niedja dos Santos Nascimento

Niedja dos Santos Nascimento

CPF: 072.728.464-96

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: Nº _____

2) _____ CPF: Nº _____

SOLUTO - SERVIÇO DE REGISTRO E REPROGRAFIA
 Rua Maria Angélica Strada Cantalho - Taboão da Serra - SP

7º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
 PAVÃO 1517 Nº 40 - CENTRO - CEP: 13013-418
 JOÃO PESSOA - PB | FONE: (51) 3241-3040

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-088028
 Reconheço por semelhança a firma de
 SELMA ROCHA MONTEIRO.....
 sou fã
 em testemunho da verdade João Pessoa -PB, 20/05/2024 16:27:31
 SEL DIGITAL: APS06472-QET1
 Para consultar o selo, acesse
 https://selodigital.tjpb.jus.br
 QD: R\$ 12,91 FARPEN: R\$ 2,58 FEPJ: R\$ 1,61 ISS: R\$ 0,65
 José Francisco da Silva

JOÃO FRANCISCO DA SILVA PRESIDENTE
 SECRETARIA DE REGISTRO E REPROGRAFIA



20 MAIO 2024

7º TABELIONATO
 Selo Perfeito

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tamborão
 João Pessoa - PB, 58042-006 | (51) 3021-1174
 @tribunalcarerecencio.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2024-017457
 Reconheço por semelhança a firma de:
 NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO*****
 Dou fe, em testemunho da verdade,
 João Pessoa-PB, 21/05/2024 15:08:32
 EMOL: R\$ 12,91 FEPJ: R\$ 2,58 FARPEN
 R\$ 1,61 ISS: R\$ 0,65
 SELO DIGITAL: APN54951-NNJW
 Confira a autenticidade em
 https://selodigital.tjpb.jus.br

ELAINE FREITAS GOMES PRESIDENTE



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDORES: **Otávio Monteiro Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Maria Helena Rocha, nº 113, apto. 1601-B, Aeroclube-Bessa, João Pessoa, Paraíba, CPF-025.099.974-91 e sua esposa **Selma Rocha Monteiro**, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Maria Helena Rocha, nº 113, apto. 1601-B, Aeroclube-Bessa, João Pessoa Paraíba, CPF- 338.441.434-91

PROMITENTE COMPRADOR(ES): **NIEDJA DOS Santos Nascimento**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à rua FOT. Erani Augusto Carvalho, 10, Roger, João Pessoa, Paraíba CPF- 072.728.464-96.

OBJETO- As partes pactuam o presente compromisso particular de compra e Venda de imóvel **Terreno - lote nº 2, na Av. Benjamin Falcão, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 35,50 metros do lado esquerdo e 35,25 metros do lado direito. Com as seguintes confrontações: lado direito com o vendedor, lado esquerdo com a senhora Maria Amélia e Silva Peres, inscrição nº 1.002.004.03.0113.0000.5, sequencial nº 10330437, Junto à Prefeitura Municipal de Lucena.**

VALOR — As partes ajustam a promessa de compra e Venda no valor de **R\$ 60.000,00, sendo R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais).**

Cláusula 1ª. Os **PROMITENTES VENDEDORES** entregam a posse do imóvel acima descrito no ato de assinatura do presente contrato à **PROMITENTE COMPRADORA**, ficando, **todavia, somente autorizada qualquer edificação no referido imóvel após a quitação do presente contrato.**

Cláusula 2ª. A **PROMITENTE COMPRADOR(ES)** será responsável por todos os impostos, contribuições e encargos que a partir da assinatura do contrato incidirem sobre o imóvel, e por despesas de transcrição do mesmo a ser realizada **sobre o referido bem.**

Cláusula 3ª. Por força deste instrumento, **A PROMITENTE COMPRADOR (ES)**, pagará a quantia de **R\$ 60.000,00** (sesenta mil reais).

Cláusula 4ª. A presente promessa de compra e venda é celebrada de forma irrevogável e irretroatável

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena—PB. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lucena, 24 de abril de 2023.

PROMITENTE VENDEDOR: _____

Otávio Monteiro Filho

CPF: 025.099.974-91

PROMITENTE VENDEDOR: _____

Selma Rocha Monteiro

CPF: 338.441.434-91

PROMITENTE COMPRADOR(A): _____

Niedja dos Santos Nascimento

CPF: 072.728.464-96

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: Nº _____-_____

2) _____ CPF: Nº _____-_____



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.004.03.0113.0000.5	Sequencial:	1033043.7		
Inscrição Anterior:	02004011300000 - 33043	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	AV BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, S/N Lote 02 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	OTAVIO MONTEIRO FILHO E ESPOSA				
CPF/CNPJ:	025.099.974-91	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA VISCONDE DE PELOTAS, 171 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	40,00	Área do Terreno:	400,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	11,43
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	20.770,60	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	20.770,60
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	311,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SIAT

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

13/08/2024

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO IMÓVEL

Identificação

Arrecadação: 09/08/2024
 Inscrição: 1.0002.004.03.0113.0000.5 Sequencial: 1033043.7 Natureza: TERRITORIAL
 Contribuinte: OTAVIO MONTEIRO FILHO E ESPOSA Cpf/Cnpj: 025.099.974-91
 Endereço: AV BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, S/N Lote 02
 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000
 Endereço Correspondência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 171 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL

EXTRATO FINANCEIRO

ATENÇÃO, este quadro apresenta apenas os débitos atualmente EM ABERTO - Valores calculados até 13/08/2024

Exercício	Parcelas	CDA	Processo Judicial	IPTU	T C R	Atualização Monetária	Multa	Juros	Honorários	Total (R\$)	Observações
2019	1	DAP 002007068090		0,00	120,00	42,38	3,25	108,79	27,44	301,86	
2020	1	DAP 002007068103		0,00	120,00	34,65	3,09	85,06	24,28	267,08	
Total				0,00	240,00	77,03	6,34	193,85	51,72	568,94	

Fechar



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240624496

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO**

AVENIDA AYRTON SENNA

Complemento: **CASA 10/B**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **ROGER**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **072.728.464-96**

Nº: **SN**

CEP: **58000000**

Contrato: **00009/2024**

Celebrado em: **15/05/2024**

Valor: **R\$ 255.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BENJAMIN DE SOUZA FALCAO

Complemento: **TERRENO Nº 02**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **17/05/2024**

Previsão de término: **17/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.899523, -34.867542**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Nº: **SN**

CEP: **58315000**

CPF/CNPJ: **072.728.464-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	255,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	255,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	255,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	255,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	255,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	255,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.2 - PROVISÓRIAS	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	255,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	255,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	255,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	255,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	255,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL/RESIDENCIAL, EXECUÇÃO E PROJETO ESTRUTURAL, EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E EDIFICAÇÃO COMERCIAL, ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE, COM 127,50M² ÁREA COMERCIAL E 127,00M² DE ÁREA RESIDENCIAL, TOTALIZANDO 255,00M² DE ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.601.560.958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7yzB
Impresso em: 23/07/2024 às 09:52:28 por: , ip: 38.250.212.216

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240624496

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M. b. P. Oliveira

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Local, de data de

NIEDJA DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 072.728.464-96

Niedja dos Santos Nascimento

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 20/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 4507652

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7yzB
Impresso em: 23/07/2024 às 09:52:28 por: , ip: 38.250.212.216

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

 **CREA-PB**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

